



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 546/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 8/2021, tendo como objeto a aquisição de gases para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 8/2021, decorrente do Processo nº 23205.008263/2021-07, tendo como objeto a aquisição de gases para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Campus Chapecó-SC (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Odinei Fogolari, Tecnólogo/Química, Siape 1744052;
- d) fiscal técnico suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

II - Campus Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) fiscal técnico titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo/Química, Siape 2131973;
- d) fiscal técnico suplente: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2420295.

III - Campus Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Flavia Bernardo Chagas, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1794696;
- c) fiscal técnico titular: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1067430;
- d) fiscal técnico suplente: Denys Alberto da Silva Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 3107526.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Adjunta de Laboratórios):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Silvana da Costa, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1981728;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164397;
- d) fiscal técnico suplente: Edmilson José Kleinert, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2385053.

V - Campus Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Renato Paulo Glowka, Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, Siape 3069431;
- c) fiscal técnico titular: Wilson Ramos Mayer, Técnico em Agropecuária, Siape 1165921;
- d) fiscal técnico suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876.

VI - Campus Realeza-PR (Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) fiscal técnico titular: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521;
- d) fiscal técnico titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/08/2021

Portaria N° 546/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 16:25)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **546**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **d5016638c0**